

PORTARIA N.º 911/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Lucilene Lusia Adorno de Oliveira do *Campus* de Campo Mourão.

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.266.007-6;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Lucilene Lusia Adorno de Oliveira**, RG nº 1.xxx.075-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 29/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 28 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)